**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular:

**AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Cj. 177, Sala 03, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.917.935/0001-11, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes infra identificados (“Fiduciante” ou “Devedora”); e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,
instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP: 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Fiduciária”).

(sendo a Fiduciante e a Fiduciária doravante denominadas, em conjunto, “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”).

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

a) Em 20 de agosto de 2020 foi celebrado entre as Partes o “Instrumento Particular de
Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato”); e

b) Nos termos do Contrato, a Fiduciante prometeu ceder fiduciariamente à Fiduciária os Equipamentos a serem adquiridos e instalados após a celebração do Contrato, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme termos definidos no Contrato), mediante a formalização, assinatura e averbação deste Termo Aditivo em Cartório de Títulos e Documentos à margem do Contrato.

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente Termo de Cessão Fiduciária, que será regido pelas
cláusulas e condições a seguir descritas.

**I – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE NOVOS CRÉDITOS:**

* 1. Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo Aditivo para formalizar a alienação fiduciária dos seguintes Equipamentos:

I - UFV Axis MG V

A UFV Axis MG V, localizada em Salinas/MG, possuirá potência total de 2.706 kWp, sendo 6.600 módulos fotovoltaicos modelo TSM-DE15M(II) 410Wp da fabricante Trina Solar, e potência nominal de 2.000 kVA, através de 20 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 1 transformador de 2.200 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da CEMIG.

II - UFV Axis PE II

A UFV Axis PE II, localizada em Petrolina/PE, possuirá potência total de 3.402 kWp, sendo 9.720 módulos fotovoltaicos modelo RSM 144-6-350p da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 2.500 kVA, através de 25 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 1 transformador de 2.700 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da CELPE.

III - UFV Axis CE I

A UFV Axis CE I, localizada em Amontada/CE, possuirá potência total de 3.402 kWp, sendo 9.720 módulos fotovoltaicos modelo RSM 144-6-350p da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 2.500 kVA, através de 25 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 1 transformador de 2.700 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da ENEL CE.

IV - UFV Axis MT I

A UFV Axis MT I, localizada em Tangará da Serra/MT, possuirá potência total de 6.804 kWp, sendo 19.440 módulos fotovoltaicos modelo RSM 144-6-350p da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 5.000 kVA, através de 50 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 2 transformadores de 2.700 kVA, totalizando 5.400 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da ENERGISA MT.

V - UFV Axis RJ III

A UFV Axis RJ III, localizada em Paraíba do Sul/RJ, possuirá potência total de 856,8 kWp, sendo 2.520 módulos fotovoltaicos modelo RSM144-6-340P da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 700 kVA, através de 7 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo fixa, modelos ESP-G2 pela fabricante Politec e há 1 transformador de 780 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da LIGHT.

VI - UFV Axis RJ IV

A UFV Axis RJ IV, localizada em Paraíba do Sul/RJ, possuirá potência total de 1.305,6 kWp, sendo 2.880 módulos fotovoltaicos modelo RSM144-6-340P e 960 módulos fotovoltaicos modelo RSM144-6-345P ambos da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 1.000 kVA, através de 10 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 1 transformador de 1.100 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da LIGHT.

VII - UFV Axis CE III

A UFV Axis CE III RD, localizada em Barreira/CE, possuirá potência total de 798 kWp, sendo 2.280 módulos fotovoltaicos modelo RSM144-6-350P da fabricante Risen Energy, e potência nominal de 600 kVA, através de 6 inversores fotovoltaicos modelo SUN2000-100KTL-H1 da fabricante Huawei. As estruturas de fixação são do tipo tracker, modelo STI H250 pela fabricante STi Norland e há 1 transformador de 780 kVA, da fabricante WEG Transformadores, realizando a conversão da energia gerada em baixa tensão para média tensão, em 13,8 kV, conectando à rede da ENEL CE.

VIII - RT Axis LOC I

O empreendimento possuirá 17 agências com sistemas fotovoltaicos de microgeração, com potência total prevista de 1.164 kWp, sendo 2.343 módulos fotovoltaicos modelo TSM-PE15H 350Wp da fabricante Trina Solar e 968 módulos fotovoltaico modelo Canadian KuMax-CS3U-355P da fabricante Canadian, e potência nominal total de aproximadamente 540 kVA, através de inversores fotovoltaicos família SUN2000 da fabricante Huawei, de modelos com potências variando de 5 a 60 kVA cada. As estruturas de fixação são do tipo fixas, para telhas metálicas trapezoidais e para telhas de fibrocimento pela fabricante Solar Group. As conexões elétricas serão nas instalações existentes de cada agência, localizadas em distribuidoras de energia distintas em diferentes Estados do Brasil.

IX - RT Axis LOC II

O empreendimento possuirá 14 agências com sistemas fotovoltaicos de microgeração, com potência total prevista de 404 kWp, sendo 308 módulos fotovoltaicos modelo TSM-PE15H 350Wp da fabricante Trina Solar e 567 módulos fotovoltaicos modelo Risen RSM156-6-445M da fabricante Risen Energy, e potência nominal total de aproximadamente 550 kVA, através de inversores fotovoltaicos família SUN2000 da fabricante Huawei, de modelos com potências variando de 20 a 75 kVA cada. As estruturas de fixação são do tipo fixas, para telhas metálicas trapezoidais e para telhas de fibrocimento pela fabricante Solar Group. As conexões elétricas serão nas instalações existentes de cada agência, localizadas em distribuidoras de energia distintas em diferentes Estados do Brasil.

X - RT Axis LOC III

O empreendimento possuirá 14 agências com sistemas fotovoltaicos de microgeração, com potência total prevista de 675 kWp, sendo 1.928 módulos fotovoltaicos modelo TSM-PE15H 350Wp da fabricante Trina Solar, e potência nominal total de aproximadamente 550 kVA, através de inversores fotovoltaicos família SUN2000 da fabricante Huawei, de modelos com potências variando de 12 a 60 kVA cada. As estruturas de fixação são do tipo fixas, para telhas metálicas trapezoidais e para telhas de fibrocimento pela fabricante Solar Group. As conexões elétricas serão nas instalações existentes de cada agência, localizadas em distribuidoras de energia distintas em diferentes Estados do Brasil.

XI - RT Axis LOC IV

O empreendimento possuirá 6 agências com sistemas fotovoltaicos de microgeração, com potência total prevista de 343 kWp, sendo 638 módulos fotovoltaicos modelo KuMax-CS3U-355P da fabricante Canadian Solar e 360 módulos fotovoltaicos modelo JAP6(K)-72-325/4BB da fabricante JA Solar, e potência nominal total de aproximadamente 280 kVA, através de inversores fotovoltaicos família CSI-KTL-GI da fabricante Canadian Solar, de modelos com potências variando de 15 a 30 kVA cada. As estruturas de fixação são do tipo fixas, para telhas metálicas trapezoidais e para telhas de fibrocimento pela fabricante SPIN Estruturas. As conexões elétricas serão nas instalações existentes de cada agência, localizadas em 2 distribuidoras de energia distintas no Estado de São Paulo.

1.2. A Fiduciante declara que os Equipamentos atendem aos critérios e condições previstos no Contrato.

1.3. A Fiduciante se obriga, ainda, a realizar, às suas expensas, a averbação deste Termo Aditivo nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes à margem do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do presente instrumento, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

1.4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

1.6. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo Aditivo terão o significado previsto no Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

[Local, data e assinaturas]